

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 039 – Conselho Acadêmico
Superior – CONSUP de 04 de Novembro de 2016.**

*Nomeia Recomposição da Comissão Eleitoral
para as eleições dos cargos de Reitor, Vice- Reitor
e Coordenadores de Curso e de Estágio do Centro
Universitário UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 015/2016 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 04 (quatro) de novembro de 2016:

Considerando a exigência do parágrafo único do artigo 59 da LDB;

Considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico Superior de acréscimo de quatro docentes na composição da comissão eleitoral;

Considerando a validação dos atos já praticados pela Comissão Eleitoral 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Recomposição da Comissão Eleitoral para as eleições aos cargos de Reitor, Vice- Reitor e Coordenadores de Curso e de Estágio do Centro Universitário Unirg, a qual ficará incumbida de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES CONSUP: Antônio José Roveroni (Presidente);

Valmir Fernandes de Lira;

Eduardo Rodrigues Teixeira Martins;

Paulo Henrique Costa Mattos;

Maria Denise Rabuske;
Alexandre Peixoto Silva;
Ed Wilson César.

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - ASAUNIRG:

Helber Lopes de Oliveira (Titular); Abmael Miranda Ferreira (Suplente).

MEMBROS DISCENTES – DCE: Maurício Pereira Luz (Titular).

MEMBROS DOCENTES – APUG: Maria Lucirez Leitão do Amaral (Titular);
Gilberto Correia da Silva (Suplente).

MEMBROS PROCURADORIA JURÍDICA: Ivanílson da Silva Marinho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 07 de outubro de 2016.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de novembro de 2016.

LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0135/2016